



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL VELHO

DECRETO Nº 3264, DE 13 DE JUNHO DE 2024

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE DO MUNICÍPIO DE ERVAL VELHO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Severino Jaime Schmidt, Prefeito Municipal de Erval Velho, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais especialmente aquelas contidas nos incisos II, VII e XXVI, todos do artigo 85, da Lei Orgânica; e de conformidade com o artigo 5º, da Lei Municipal n. 1606 de 7 de novembro de 2023 - LOA, e, tendo presentes razões de interesse público.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto crédito adicional suplementar no Orçamento vigente do Município de Erval Velho pelo superávit financeiro de 2023, no valor de R\$ 590.333,72 (quinhentos e noventa mil trezentos e trinta e três reais com noventa e dois centavos) para suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO – 05.001 – SECRETARIA DE TRANSPORTES, OBRA E SERVIÇOS URBANOS/ DEP. DE TRANSP. E OBRAS

2.048 - MANUT. DO DEPTO. DE TRANSP. E OBRA

Despesa 59 – 3.3.90 - 2.720.0000.0000.00- FEP - Sup Exerc. Anterior- VALOR - **R\$ 158.436,44.**

ÓRGÃO – 05.002 - SECRETARIA DE TRANSPORTES, OBRA E SERVIÇOS URBANOS / DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS

UNIDADE – 2.049 - MANUT. DAS ATIV. DO DEPTO. DE SERVIÇOS URBANOS

Despesa 62 – 3.3.90 - 2.501.7000.0000.00 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS- VALOR - **R\$ 27.006,20**

ÓRGÃO – 02.001 - GABINETE DO PREFEITO E VICE / GABINETE DO PREFEITO E VICE

UNIDADE – 2.031 - MANUT. DAS ATIV. DO GABINETE DO PREFEITO E VICE

Despesa 2 – 3.3.90 - 2.501.7000.0000.00 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS- VALOR - **R\$ 20.000,00.**

E-mail: administracao@ervalvelho.sc.gov.br

Rua Nereu Ramos, nº 204 Fone/Fax: (0**49) 3542-1222
89613-000 **ERVAL VELHO** Santa Catarina



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL VELHO

ÓRGÃO – 04.001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE / DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

UNIDADE – 2.037 - MANUT. DO TRANSPORTE ESCOLAR - FUNDAMENTAL

Despesa 25 – 3.3.90 - 2.502.0000.0000.00 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DA COMPENSAÇÃO DE IMPOSTOS - VALOR - **R\$ 54.891,08.**

UNIDADE – 2.036 - MANUT. DA MERENDA ESCOLAR

Despesa 41 – 3.3.90 - 2.500.0000.0000.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS - VALOR - **R\$ 150.000,00.**

ÓRGÃO – 06.001 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E SANEAMENTO AMBIENTAL / SECRETARIA DE AGRICULTURA E SANEAMENTO AMBIENTAL

UNIDADE - 2.050 - MANUT. DAS ATIV. AGROPECUÁRIAS

Despesa 72 – 3.3.90 - 2.502.0000.0000.00 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DA COMPENSAÇÃO DE IMPOSTOS - VALOR - **R\$ 180.000,00.**

Art. 2º Os recursos orçamentários para cobrir à presente suplementação, correrão à conta do superávit financeiro apurado no exercício anterior.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Erval Velho, Estado de Santa Catarina, em 13 de junho de 2024.

Severino Jaime Schmidt
Prefeito Municipal